



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 067

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.234 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender por 15 (quinze) dias, a partir de 01/10/83 a 15/10/83, o servidor JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS, Ajudante Geral, Referência "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do Quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, por ter incorrido no disposto na letra "f", do Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

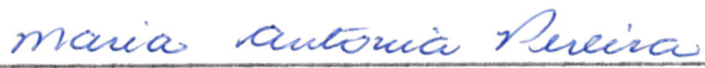
P.M. de Lorena, 30 de setembro de 1983.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de setembro de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =